



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

DECRETO LEGISLATIVO N° 358/2014

***Concede o Título de Cidadão Benemérito de Jacareí
ao Senhor PAULO ABRÃO ESPER.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O
SEU PRESIDENTE, VEREADOR EDSON A. A.
GUEDES FILHO, PROMULGA O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão
Benemérito de Jacareí ao Senhor **PAULO ABRÃO ESPER**.

Art. 2º A entrega do título ao homenageado far-se-á
em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na
data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 20 de novembro de 2014.

EDSON A. A. GUEDES FILHO
Presidente

AUTOR: VEREADOR EDINHO GUEDES.